PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 308/2022

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, decide alterar unilateralmente o CONTRATO firmado com a empresa **SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** estabelecida na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 1200, Sarandi, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.318.338/0001-89, fone: (51) 3340-6477, e-mail: lcharcov@sultepa.com.br, Joceli.costa@sultepa.com.br, nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme verificado pelo setor de contratos fica corrigido a data da assinatura deste contrato, conforme segue:

.

ONDE SE LÊ:
"Estância Velha/RS, 11 de janeiro de 2022**"**

LEIA-SE:
"Estância Velha/RS, 11 de janeiro de 2023**"**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 11 de janeiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE